

ANEXO II

MODALIDADES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO¹

I - Projeto de Extensão – Conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolva docentes, pesquisadores, discentes (bolsistas ou voluntários) e servidores técnicos administrativos, desenvolvidas junto à comunidade, mediante ações processuais contínuas.

II - Programa de Extensão – Conjunto de projetos e ações de extensão e/ ou outras atividades de extensão vinculadas, de caráter orgânico-institucional, com diretrizes e objetivos comuns, direcionados às questões relevantes da sociedade.

III - Curso de Extensão – Aquele que ofertado à comunidade, objetive a socialização do conhecimento acadêmico, potencializando o processo de interação da instituição com a sociedade, por meio da execução de calendário próprio, conteúdo programático e carga horária de duração. Podem ocorrer na forma de cursos com carga horária mínima de 4 horas, que se enquadrem dentro das linhas ou eixos temáticos da extensão;

IV - Eventos de Extensão – Atividade realizada no cumprimento de programações específicas, oferecidas com o propósito de produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos, tecnologias e bens culturais com a participação da comunidade externa, podendo desenvolver-se em nível institucional ou não. Os eventos podem ser classificados em:

a) Congresso - Evento de grandes proporções, de âmbito nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Abrange um conjunto de atividades, tais como: mesas-redondas, palestras, conferências, painéis, oficinas, sessões de temas livres, cursos, oficinas, workshops ou laboratórios – atividades com duração de até oito horas (se igual ou superior a oito horas, deve ser classificado e registrado como curso). Inclui-se nessa classificação a conferência enquanto evento (conferências municipais ou estaduais diversas);

b) Seminário - Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (pode durar horas ou 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum e reunião;

c) Conferência – tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área;

d) Palestra - Tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área, diferindo da conferência apenas por permitir o debate do palestrante com a plateia;

e) Mesa Redonda e Painéis - Apresentação, por um número restrito de convidados de um tema comum que, ao final, é debatido com a plateia;

f) Simpósio, Jornada, Seminário, Colóquio, Fórum, Reunião e Encontro - Eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados;

g) Ciclo de Debates, Semana e Circuito - Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico;

ANEXO II

MODALIDADES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO¹

- h)** Exposição, Feira, Salão, Mostra e Lançamento - Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc., utilizada para divulgação ou promoção de produtos e serviços; **i)** Espetáculo - Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;
- i)** Evento Esportivo - Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva;
- j)** Festival - Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral com edições periódicas.
- k)** Campanha - Ações pontuais que visam a um objetivo definido;
- l)** Oficina e Laboratório - Conjunto de atividades de caráter prático, que visa desenvolver determinadas habilidades e conhecimentos em uma área específica;